CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata nº 2/ 2013

Data: 06 de março de 2013 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Victor Gonçalves de Brito, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Francisco Sanchez (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Paulo Caetano (Vogal do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Eugénio Ferreira (Presidente do Colégio Química e Biológica); Dina Dimas (Vogal do Colégio de Engenharia Naval); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); Francisco Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luis Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luís Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente); e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta ata.

Justificou a ausência da Sra. Eng.ª Manuela Vasconcelos (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica)

1- Aprovação da Ata da reunião anterior

Aprovada, sem alterações, a ata n.º 1/2013, de 10 de janeiro de 2013.

2- Informações

a. Participação dos Colégios na atividade quotidiana da Ordem (conhecimento das decisões do CDN)

O Presidente do CCC informou que relativamente às reuniões do CDN não houve, para além da alteração estatutária a tratar no ponto 12 da OT, decisões com implicações relevantes no âmbito dos Colégios.

b. Legislação técnica publicada e/ou em apreciação

i. Regime jurídico aplicável ao acesso e exercício da atividade da construção e qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pelo projeto e execução de obras (projeto de alteração da lei nº 31/2009 e de revogação da Portaria 1379/2009)

Foi dado conhecimento que a OE recebeu do Ministério da Economia e Emprego (MEE) uma solicitação para proceder à analise dos Projetos de Propostas da Lei 492/2012 e 493/2012 que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico aplicável ao acesso e exercício da atividade de construção e à qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pelo projeto e execução de obras.

Tratando-se de uma matéria de grande importância, por envolver uma atividade de relevo para a Engenharia, foi considerado manifestar ao MEE o desagrado com o facto de ter sido concedido pela

Tutela um prazo de menos de uma semana para apreciação e pronúncia da OE. A insatisfação da Ordem foi manifestada através de carta remetida ao respetivo Ministro.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito acrescentou que a matéria relativa aos dois diplomas tinha aparecido na OE de uma forma inopinada. Não tendo sido inicialmente bem encaminhada internamente, por não ter havido perceção de que a matéria tinha a ver com várias Especialidades, tomou conhecimento da mesma de forma casuística, tendo procedido nessa altura ao seu envio para todos os Colégios, com pedido de contributos.

Responderam os Colégios de Engenharia Eletrotécnica e Ambiente; os Colégios de Engenharia Civil, Agronómica e Florestal já tinham entretanto tomado conhecimento e dados os seus contributos.

Informou que além da já aludida manifestação de desagrado enviada ao ministro de Economia, informou que estava em preparação o envio de um segundo oficio com uma reclamação mais consolidada. A posição da OE, para além de alguns comentários coligidos pelo próprio Vice-presidente, Eng. Victor Gonçalves de Brito, continha os contributos remetidos pelos Colégios designadamente no que se refere às tabelas constantes do projeto de alteração, nas quais são incorporadas as competências dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitetos (nestes últimos dois casos o novo projecto evidenciava competências mais alargadas do que as que constam do diploma em vigor).

O Presidente do CCC considerou os dois diplomas (Lei 31/2009 e Portaria 1379/2009), documentos fundamentais para a vida da Ordem. Fez uma síntese da forma como todo o processo havia decorrido na sua génese, lembrando que ainda no penúltimo Governo do PS a Lei tinha sido muito debatida, o mesmo acontecendo com a Portaria.

No primeiro caso (a Lei 31) o contributo e acordo entre a Ordem dos Engenheiros e a Ordem dos Arquitetos obteve elogios da parte da Assembleia da Republica.

No segundo (a Portaria 1379), não tendo havido acordo das Associações Profissionais, foi publicada um pouco à pressa e que acabou por dar maiores prerrogativas aos Engenheiros Técnicos e aos Arquitetos, situação que na altura motivou um grande descontentamento e discordância por parte da OE, que se traduziu na dinamização de uma petição à Assembleia da Republica.

Em complemento, referiu que a Comissão de Acompanhamento da aplicação da Portaria também não funcionou adequadamente e que este projeto de alteração era ainda mais gravoso para os interesses dos Engenheiros.

c. Diversos

i. Portaria 65B/213 de 13 de Fevereiro ("Passaporte Impulso Jovem")

O Eng. Victor Gonçalves de Brito referiu que era uma boa noticia o facto dos programas de estágios profissionais para desempregados passarem a ser acessíveis a Estagiários das Ordens Profissionais.

Informou que se aguarda o esclarecimento de alguns detalhes para se fazer uma divulgação mais alargada.

i.i. Lei 7/2013 de 22 de Janeiro

O Eng. Victor Gonçalves de Brito considerou que a lei mencionada, relativa às auditorias energéticas em edifícios e transportes, constituía um retrocesso relativamente ao regime vigente, voltando-se ao que vigorava anteriormente, onde o reconhecimento das qualificações é feito pelos organismos do Estado em vez de ser feito pelas Ordens. Informou que a OE vai tomar uma posição sobre o referido diploma.

i.i.i. Leis sobre o ato "Médico Veterinário" e sobre o "uso de fitofármacos"

O Eng. Pedro Castro Rego informou que o seu Colégio tinha tido conhecimento que estariam a ser preparados dois diplomas sob a forma de lei, respetivamente, sobre o ato médico veterinário e sobre o uso de fitofármacos, a coberto de serem considerados atos de saúde pública.

Relativamente ao primeiro transmitiu a preocupação dos Colegas Zootécnicos quanto à possibilidade do regime ter sido aprovado, pelo facto de que o mesmo atribui competências aos Veterinários que pertenciam aos Zootécnicos e outras que não pertenciam nem a uns nem a outros, bem como por considerarem que o mesmo não estará muito adequado à realidade.

No que se refere ao uso de fitofármacos, salientou igualmente a sua preocupação relativamente à possibilidade do mesmo estar também em preparação.

A propósito, o Eng. Victor Gonçalves de Brito deu conhecimento que recentemente a Agência de Modernização Administrativa tinha pedido um esclarecimento à OE quanto a saber quem é a entidade competente para definir as competências dos Engenheiros Zootécnicos e que tinha preparado a resposta da forma que considerou mais adequada, em virtude de não existir nenhum documento formal que diga de forma inequívoca, que essa competência pertence à OE.

Salientou que, no futuro, deverá haver muito cuidado neste tipo de situações não regulamentadas, porque a pressão esta a ser cada vez maior no sentido de serem solicitadas informações relativamente às quais a Ordem deve ter capacidade de apreciar e responder de forma célere.

Realçou que todos os diplomas que tenham a ver com qualificações profissionais que envolvam Engenheiros e os profissionais das restantes Ordens, têm que ser publicados sob a forma de Lei da Assembleia da Republica, pelo que se a Ordem não for citada para audição pelas Comissões Parlamentares, não se afigura fácil acompanhar todos os processos legislativos que lhe digam mais diretamente respeito. Considerou ainda inadequado regular aspectos iminentemente técnicos e procedimentais através de Lei, pois a natural evolução dos assuntos requer alguma flexibilidade no ajustamento legislativo, que é melhor conseguida através de Portarias.

Quanto à audição da OE pelas Comissões da AR, referiu-se à possibilidade de se recorrer à informação dos Colegas Deputados, situação que terá sempre as limitações e eventuais reservas inerentes ao exercício dos respetivos cargos; em alternativa, considerou que deveria existir uma monitorização sistemática do processo legislativo na AR, através do recurso a Juristas que fariam o

acompanhamento mais atento das leis que estejam a ser discutidas na AR, para colmatar a falta de auscultação prévia da OE pela Tutela quando os ditos projectos de Lei têm origem no Governo.

Tendo em conta a troca de impressões estabelecida, o Eng. Victor Gonçalves de Brito ficou de veicular junto do CDN a preocupação manifestada pelo CCC, no que se refere ao retrocesso que se está a verificar em diversas áreas com a passagem das competências das Ordens para as Direções Gerais, bem como de saber qual a posição que a OE está a pensar tomar num futuro próximo sobre estes assunto na área da qualificação profissional e da atribuição de competências.

3- Pareceres sobre ações de formação contínua

O Eng. Victor Gonçalves de Brito deu conhecimento que não foram recebidos novos pedidos de acreditação de ações de formação contínua.
Informou que foi aprovado um novo Sistema de Gestão e Acreditação da Formação Contínua, o qual deverá ser implementado no próximo mandato.

4- Pareceres sobre a outorga do título de Especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais

Foram aprovados por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pela Comissão Executiva da Especialização em Engenharia de Climatização, relativamente aos seguintes Engenheiros:

- Alexandre Pinto da Costa Machado
- João Carlos Alvaredo da Fonseca Martinez

5- Reiteração da condição de Especialistas

O CCC pronunciou-se favoravelmente sobre a reiteração do título de Especialista, que recebeu parecer favorável das Comissões Executivas das Especializações em Engenharia Acústica e Direção e Gestão da Construção, relativamente aos seguintes engenheiros:

Engenharia Acústica

- Luís dos Santos Lopes

Direção e Gestão da Construção

- Rui Luis Furtado Marques
- João Francisco Seixas Alves
- Filipe Albino da Silva Morais Gradil
- Gonçalo Nuno Froés Burguete Sousa Soares
- Rui Manuel Prata Ribeiro

6- Informação de pareceres desfavoráveis por parte das CE das Especializações

O CCC tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações, relativamente aos Engenheiros:

- Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues **(Estruturas)**
- Alexandre José Alves Jerónimo **(Segurança no Trabalho da Construção)**

7. Pareceres favoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais

O CCC tomou conhecimento dos pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Estruturas, Hidráulica e Recursos Hídricos e Direção e Gestão da Construção, relativamente aos seguintes Engenheiros:

- Elsa Maria Rosa Nunes **(Estruturas)**
- Manuel António de Pera Fernandes **(Estruturas)**
- Sérgio Manuel Rebelo Correia da Costa **(Hidráulica e Recursos Hídricos)**
- Joaquim Manuel Marques Cardoso **(Direção e Gestão da Construção)**

8- Pareceres sobre a outorga do nível de Qualificação de "Membro Sénior"

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos membros efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respetivos Colégios, nos termos da lista que se junta (num total de 146) e que constitui o Anexo I a esta ata.

9- Ratificação de proposta de extinção das Especializações em Automação e Controlo e Engenharia Têxtil

O Eng. Victor Gonçalves de Brito fez o enquadramento dos motivos que levaram à proposta de extinção das duas Especializações mencionadas, remetida para o CAQ e de que já foi dado conhecimento aos membros do CCC.

Relativamente à Especialização em Automação e Controlo informou que tendo a mesma sido aprovada em CDN no dia 28 de Junho de 2005 e de ter sido apresentada um proposta de designação duma Comissão Executiva inicial, a mesma nunca tomou posse por se ter verificado que alguns dos seus membros não satisfaziam o requisito de terem pelo menos 10 anos de atividade profissional na área.

A situação não foi resolvida e a Especialização nunca funcionou. Tendo decorrido mais de 5 anos, foi considerado que a mesma devia ser extinta.

Relativamente à Especialização em Engenharia Têxtil, cuja criação foi aprovada em 22 de Julho de 1999, e que terá sido criada para valorizar a Engenharia Têxtil na Universidade da Beira Interior, não tem tido qualquer atividade nos últimos 2 triénios, contanto até à data com 11 Especialistas.

Apesar de diversas iniciativas no sentido de motivar a atividade da Especialização e de nomear em 2007 e em 2010 uma Comissão Executiva, tal não foi possível pelo que se considera que a Especialização em Engenharia Têxtil deve igualmente ser extinta.

O CCC ratificou as propostas de extinção das Especializações em Automação e Controlo e Engenharia Têxtil, apresentadas pelo Eng. Victor Gonçalves de Brito (Anexo II e III).

Atendendo a que uma vez extintas as Especializações, os respetivos Especialistas deixam de poder invocar esse título, foi mencionado estar previsto o envio de carta a informar os interessados, procedimento que cabe ser assegurado pelo Secretário-geral da OE.

10- Emissão de parecer sobre a proposta de criação da Especialização em Metrologia

No seguimento da proposta de criação da Especialização Horizontal em Metrologia já enviada para apreciação prévia dos membros do CCC (Anexo IV), o Eng. Victor Gonçalves de Brito referiu que a mesma satisfaz os requisitos expressos no Regulamento das Especializações (art. 3º nº 1 – 1º).

Realçou que embora o seu âmbito esteja mais ligado às especialidades de Engenharia Eletrotécnica e Mecânica, a sua natureza é horizontal. Considerou importante a criação de Especializações no seio da OE, enquanto polos de desenvolvimento da Engenharia, manifestando-se pessoalmente a favor da criação desta Especialização em Metrologia. Referiu que no caso da mesma não vir a evoluir como esperado poderia sempre ser extinta.

Tendo colocado o assunto à apreciação, o Eng, Pedro Castro Rego, considerou que embora se justificasse a criação desta Especialização, tinha reservas quanto ao "timing", por considerar não ser o momento adequado face a questões importantes como a revisão estatuária, pelo que considerava que a referida criação poderia esperar.

O Presidente do CCC explicitou que face à nova Lei das Associações Profissionais a figura e conceito das Especializações no seio da OE não era posta em causa e que sendo o seu principal promotor um membro do CAQ, que tem vindo a trabalhar na preparação do documento há já algum tempo e que só concluiu o mesmo recentemente, não via razões objetivas para adiar a decisão.

Tendo colocado o assunto a votação, pronunciaram-se a favor da criação da Especialização em Metrologia 11 dos 12 membros presentes, tendo votado contra o Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica.

Sem prejuízo de ter sido emitido, por maioria, parecer favorável à criação da Especialização em Metrologia, o CCC decidiu recomendar ao CAQ e ao CDN a ponderação da oportunidade de ser criada uma nova Especialização durante o processo de revisão estatutária.

11- Atos de engenharia

O Eng. Victor Gonçalves de Brito manifestou a sua satisfação pelo facto de se ter concluído o ciclo de atos de todas as Especialidades da Ordem, com a recente entrega dos atos dos Colégios de Engenharia de Materiais, Química e Biológica e Informática.

No que se refere ao trabalho de harmonização dos atos de engenharia dos Colégios de Engenharia Agronómica, Florestal e Ambiente, em preparação com o apoio do Eng. Salgado de Barros, o Presidente do CCC solicitou aos respetivos Colégios que fizessem o ponto de situação.

O Eng. Pedro Castro Rego informou que o processo de harmonização havia evoluído bastante nos últimos tempos, colocando-se agora a questão de se continuarem a manter os 3 Colégios juntos ou não, bem como se se devia passar rapidamente para uma proposta legislativa, visto estarem a ser constantemente ultrapassados no que se refere à prática desses mesmos atos.

Referiu que tinha sido feito um esforço para se manterem os 3 Colégios juntos, mas que no caso de tal não ser possível considerava que se deveria voltar a fragmentar os Colégios de Agronómica e Florestal, do Colégio de Engenharia do Ambiente, competindo a respetiva decisão aos Colégios em questão.

O Eng. Luis Marinheiro reafirmou a importância da interação dos atos entre os diversos Colégios.

Solicitou que ficasse registado em ata que o Colégio de Engenharia do Ambiente lamentava que tendo procedido à entrega do documento contendo os respetivos Atos de Engenharia, no dia 1 de Junho de 2012, o CDN não se tivesse ainda pronunciado sobre o mesmo e que considerava fundamental que o fizesse relativamente a todos os atos já entregues pelos respetivos Colégios.

O Eng. Francisco Castro Rego considerou, à semelhança do que já havia referido em anteriores reuniões, a matéria dos atos de engenharia fundamental, disponibilizando-se para acompanhar os novos Órgãos, caso venha a ser considerado necessário, na consolidação do trabalho já desenvolvido.

Mencionou que havendo alguma recetividade por parte do Ministério, seria uma pena que não se conseguisse chegar com o trabalho a bom porto e que o objetivo era a passagem dos atos dos Colégios para diploma legislativo.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito realçou que sendo a harmonização dos atos entre os diferentes Colégios de difícil concretização, o trabalho e o esforço desenvolvidos no âmbito dos 3 Colégios mencionados deveria constituir uma mais valia e uma experiência piloto na prossecução desse objetivo, atendendo a que havia algumas garantias de continuidade.

Mencionou o trabalho sobre os atos de engenharia que apresentou no último Congresso, bem como o artigo que publicou na Ingenium, tendo salientado que deveria ser incluída, em sede de revisão estatutária, a matéria dos atos. Considerou ainda que seria adequado que existisse um diploma que fizesse um enquadramento da atividade e em que os engenheiros fossem os interlocutores.

Tendo este entendimento sido partilhado de uma forma consensual entre os membros presentes, foi decidido registar em ata que o Conselho Coordenador dos Colégios considerava os Atos de Engenharia uma peça central do funcionamento da Ordem.

12. Alteração Estatutária

O Eng. Victor Gonçalves de Brito referiu que conforme tinha sido dado conhecimento aos Colégios por e-mail, a Ordem havia procedido ao envio do Projeto de Alteração ao Estatuto, no passado dia 5 de março, por ofício dirigido ao Ministro da Economia.

Fez uma resumo dos principais factos ocorridos em matéria de revisão estatutária, bem como dos desenvolvimentos verificados e que conduziram à apresentação do referido projeto, designadamente:

- A necessidade de aperfeiçoamento estatutário estava identificada há já alguns anos.

- Com a publicação da Lei 6/2006 (que só se aplicava às Ordens novas), a OE receou que em caso de propor uma alteração estatutária, acabasse por haver uma decisão do Governo ou da Assembleia da República, de que a mesma também se aplicasse às antigas; esse receio "bloqueou" por alguns anos a questão da alteração estatutária;

- Por outro lado, a exigência estatutária de ter de existir um referendo para aprovação interna duma proposta de alteração estatutária, torna o processo de alteração bastante exigente.

- Em abril de 2012 foi tomado conhecimento que, por imposição da Troika, iria sair um novo regime jurídico das Associações Públicas Profissionais. Na altura foi recebido o primeiro projecto da nova lei, elaborado no Ministério da Economia. Foi emitido parecer pela OE, que acabou por não ser tomado em consideração.

- Em julho apareceu a proposta de projeto lei que o Governo aprovou e enviou à AR. Nessa altura apresentou pessoalmente uma proposta de metodologia e calendarização para a revisão estatutária que foi bem acolhida por um Grupo de Trabalho restrito criado no seio do CDN para proceder à elaboração dum projecto de alteração estatutária. As primeiras propostas individuais do citado GT foram elaboradas em agosto e estava previsto que os trabalhos se iniciassem no início de setembro. Previa-se nesse planeamento que a apresentação da 1ª proposta teria lugar no decurso do Congresso Nacional, em outubro de 2012. O programa de trabalhos previsto não foi cumprido.

- Em 25 de novembro foi aprovado o diploma na Assembleia da República, o qual foi publicado em 10 de janeiro de 2013, com a indicação de que as Associações Públicas Profissionais deviam entregar no prazo de 30 dias os respetivos projetos de alteração dos Estatutos, não tendo a OE cumprido esse prazo;

- Entretanto ocorreu uma Assembleia de Representantes em dezembro e uma 2.ª reunião realizada em finais de janeiro, onde foi debatida uma proposta de alteração estatutária e onde apareceu uma proposta de adequação restrita à nova lei do regime jurídico das Associações Públicas Profissionais, veiculada por membros da AR que traduzia uma decisão da Assembleia-Regional Norte;

- Em resultado dos apertados prazos, não foi possível auscultar de modo alargado a opinião de maior número de membros e na reunião do CDN de 8 de Fevereiro foi debatido um projecto de alteração que acabou por não ser aprovado, o que, como referido, fez com que o prazo de entrega de 11 de Janeiro não tivesse sido cumprido;

- Sob proposta do Eng. Victor Gonçalves de Brito, foi entretanto criado um novo Grupo restrito dentro do CDN, que trabalhou uma proposta que, após alguns ajustamentos feitos no CDN de 4 de Março, acabou por ser aprovado e enviado ao Ministério da Economia.

Disse que se tratava de uma proposta híbrida porque, não correspondia nem à posição de adequação defendida pela Região Norte, nem contemplava aspetos que no seu entender deviam ter sido incluídos por serem essenciais para o adequado funcionamento da OE no actual contexto de admissão e de regulação.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito referiu que esperava ainda ter tempo (até ao final do mandato) para elaborar uma proposta, que será apenas um contributo e que se conseguir concluir a mesma atempadamente, procederá ao seu envio para conhecimento dos Colégios.

Para além da vertente de implantação territorial, através das Regiões, advogava que do ponto de vista institucional deviam também estar representados no CDN os Açores e a Madeira, atendendo a que são uma parcela do território nacional, bem como as Especialidades, dada a diferenciação e relevância que assumem no exercício profissional.

Considerou que a representação das Especialidades no CDN era fundamental e que o mesmo tinha sido objeto de comunicação de 9 Presidentes de Colégio ao CDN antes da reunião do mesmo a 8 de Fevereiro. Informou, meramente para os membros do CCC conhecerem o modo de sentir do assunto pelo CDN, que tendo existido em dado momento a votação a propósito da proposta de inclusão da representação das especialidades no CDN, o resultado foi 7 votos contra e um a favor.

Mencionou que, para além deste ponto havia um outro aspeto com que não podia concordar: que os Colégios sejam considerados "albergues administrativos" de membros sem qualificações para o exercício na correspondente especialidade. Em sua opinião, só deviam ser inscritos numa especialidade os membros que tenham competências e sejam aceites para tal face aos requisitos pré-fixados para admissão nesse Colégio. Considerou que se deve conciliar a liberdade de decisão da OE em matéria de existência de Especialidades com o direito constitucional de escolha da profissão. A única maneira de materializar estes dois aspetos será aceitar que existem membros que estão inscritos na OE, mas que não estão integrados numa especialidade. A estes membros seriam reconhecidas as competências inerentes ao respectivo curriculum académico e deveriam poder submeter-se a provas para ingresso numa especialidade caso considerassem estar para tal habilitados. Tal requer uma alteração estatutária, que não foi considerada nesta fase.

Relativamente à forma como decorreu todo o processo de alteração estatutária, afirmou que o mesmo não lhe deixava boas memórias, mas que faziam parte da vida não só as coisas boas como igualmente as más recordações.

Com o envio da proposta de alteração estatutária remetida pela Ordem o assunto ficava por agora arrumado. Terá de se aguardar a reação do Governo ou da Assembleia da República.

Por sugestão do Eng. Francisco Castro Rego, que mereceu o acordo dos presentes, foi decidido que ficasse registado em ata, o empenho e o grande esforço que foi desenvolvido pelos Colégios na última Assembleia de Representantes no sentido de que fosse tida em conta na revisão estatutária a

vertente matricial da OE e que os Membros do Conselho Coordenador lamentavam que tal não tivesse acontecido ainda por cima porque já antes da referida reunião, a posição formalmente tomada no mesmo sentido por 9 Colégios, tinha chegado ao conhecimento do CDN.

Tendo-se considerado que apesar da Ordem ter entendido que não estavam reunidas as condições mínimas para uma revisão mais profunda dos atuais Estatutos e que a mesma poderia ocorrer mais tarde, nada garantia que se venham a ter condições objetivas para que tal seja feito e que a Tutela não proceda a uma revisão mais profunda do que a proposta.

Por tudo o que foi mencionado, os membros do Conselho Coordenador salientaram a importância da efetiva representação das Especialidades no Conselho Diretivo Nacional, tendo sido decidido que constasse em ata a seguinte menção: "Apreciada a questão da alteração estatutária, o CCC considerava que as especialidades devem ter uma representação direta no Conselho Diretivo Nacional com um peso equivalente às estruturas territoriais, por forma a ser mantido o equilíbrio matricial da própria estrutura da Ordem, onde devem estar presentes os dois planos organizacionais."

13. Inventário dos assuntos que transitam em curso de abordagem para o próximo mandato

Assuntos não correntes de âmbito do CCC (ou que envolvam mais de um Colégio) ainda pendentes, onde se recomenda a continuidade de tratamento no próximo mandato

O Presidente do CCC auscultou os presentes sobre os assuntos que consideravam ser relevante transitar para o próximo mandato.

Trocadas impressões foi considerado, por proposta do Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais, que um dos assuntos prioritários e que deveria transitar era o da representatividade das Especialidades no CDN.

Foi salientado que o que diferencia a Ordem são as Especialidades e não as Regiões e que continuando as Especialidades e os Engenheiros que estão inscritos nas mesmas a não ser devidamente representados no CDN, face a um sentimento de insensibilidade que não tem em conta o preconizado pelos Colégios, se considerava de forma consensual que o assunto deveria manter-se de abordagem prioritária no próximo mandato.

Foi decidido como segundo assunto a transitar a uniformização dos Atos de Engenharia.

14. Diversos

Relatório Anual de Atividades e Contas de 2012

O Eng. Victor Gonçalves de Brito lembrou que no seguimento do pedido que dirigiu, aguardava o envio dos contributos que os Colégios achassem por bem enviar para inclusão no Relatório Anual de Atividades e Contas do ano transato.

Tendo a propósito o Eng. Pedro Castro Rego referido o facto de terem deixado de ser distribuídas pelos Colégios, há já algum tempo, as respetivas contas, o Presidente do CCC ficou de solicitar aos Serviços Financeiros o fecho de contas dos Colégios relativas a 2012, a fim de serem remetidas para conhecimento.

Intervenções Finais

O Eng. Francisco Sanchez referiu que gostava de fazer um balanço e um saldo pessoal da sua atividade e intervenção na OE, enquanto Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica nos últimos 6 anos.

Considerou que apesar do balanço ser positivo achava que o mesmo podia ter sido melhor, em virtude de ter havido alguns aspetos que correram menos bem, de que destacou a reduzida mobilização dos membros traduzida, nomeadamente, na muito baixa participação nos eventos e na atividade geral da Ordem.

Salientou que ao longo do percurso que fez na Ordem aprendeu muito, conheceu muitas pessoas, das quais grande número lhe deixa boas memórias pessoais e profissionais.

Mencionando que embora a análise da atividade não devesse ser feita por ele próprio, considerava que houve assuntos que foram tratados de forma claramente positiva, de que destacou os seguintes:

- Atos de engenharia;
- Requisitos para admissão na Ordem;
- Implementação das novas regras de ITED/ITUR;
- Trabalho desenvolvido sobre as instalações elétricas.

No que se refere à Ordem, em sua opinião a mesma enferma de dois grandes problemas:

- A questão de Bolonha, que não foi devidamente interiorizada, nem assimiladas completamente todas as consequências dela resultantes;

- A relação com a OET, em virtude de não haver uma posição formal da Ordem, situação que a deixa à mercê das circunstâncias.

Referiu que gostava de deixar um tema de reflexão interna: “Qual o papel dos Colégios na Ordem?”

Sob o ponto de vista da organização interna, considerou que a Ordem necessita de uma análise e organização dos seus processos, extensiva às Regiões de forma a uniformizar procedimentos algo divergentes. Destacou ainda a importância de que a OE venha a caminhar rapidamente para uma utilização mais consequente e intensiva da vídeo-conferência.

O Eng. Francisco Sanchez fez alguns agradecimentos, tendo começado pelo Bastonário, referindo-se de seguida aos Colegas do CCC, de que evidenciava as boas relações estabelecidas. Agradeceu ao pessoal da Ordem e muito em particular ao Secretariado dos Colégios e à Dra. Alice Freitas, a quem pediu que transmitisse o agradecimento às suas Colaboradoras.

A finalizar transmitiu o seu reconhecimento e agradecimento muito especial ao Vice-presidente e Presidente do CCC, Eng. Victor Gonçalves de Brito, pelo papel que desempenhou na OE, nas suas várias vertentes, de que destacou a coordenação dos Colégios, o esforço que desenvolveu na formalização e procura de solução para os principais problemas que foram surgindo, graças às suas qualidades de trabalho que ficaram bem patentes nos muitos documentos que produziu e no cuidado que sempre teve na procura de soluções que fossem consensuais entre os Colégios.

Realçou a honra e o grande prazer que pessoalmente teve em trabalhar com o Eng. Victor Gonçalves de Brito.

A intervenção do Eng. Francisco Sanchez acolheu o acordo de todos os presentes.

Em complemento, foram evidenciados por alguns dos presentes os seguintes aspetos:

O Eng. Eugénio Ferreira manifestou o seu acordo pelas palavras proferidas pelo Eng. Francisco Sanchez, tendo destacado a questão da importância da implementação eficaz de um sistema de vídeo-conferência, que a ter existido teria facilitado a sua participação mais ativa nas reuniões do CCC, atendendo a que se desloca de Braga, pelo que fazia votos para que a situação venha a ser ultrapassada no próximo mandato e seja uma realidade nas reuniões do CCC.

O Presidente do Colégio de Engenharia Informática informou que a pedido do Bastonário havia preparado um documento que tinha em seu poder e deixava para lhe ser entregue. O objetivo será dotar 5 postos com o sistema de vídeo-conferência.

O Eng. Francisco Castro Rego salientou que, não pretendendo ser repetitivo, considerava que apesar de ter tido algumas frustrações, havia tido muito gosto em ter estado presente na Ordem nos últimos 3 anos e que tinham igualmente sido muito positivos os contactos pessoais que manteve.

Mencionou que tendo sido candidato pela lista do Eng. Silveira Ramos, cujo convite aceitou com todo o prazer, gostaria de aproveitar a oportunidade para prestar uma homenagem a este Colega que infelizmente havia partido de forma tão prematura.

O Eng. Luís Marinheiro referiu que subscrevia a generalidade das palavras proferidas pelos Colegas, nomeadamente o mencionado pelo Eng. Francisco Sanchez, no que se refere ao Eng. Victor Gonçalves de Brito, manifestando o seu apreço e louvor pelo trabalho por ele desenvolvido no CCC.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito agradeceu ao Eng. Francisco Sanchez e aos demais Colegas as amáveis palavras proferidas, desejando a todos as maiores felicidades nas áreas pessoal e profissional, salientando que ficava com boas memórias de todos os membros do Conselho Coordenador, com quem havia tido o privilégio de trabalhar.

Considerou que a Ordem tem um conjunto de incentivos e motivações para o exercício e um trabalho de serviço público, formulando votos do maior sucesso a todos os Colegas que vão continuar a colaborar e a contribuir para o sucesso desta Associação Profissional.

15. Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela 18h30.

Eng. Victor Gonçalves de Brito
(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 6 de Março de 2013